ATA N°51/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO. Aos vinte (20) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), quarta-feira, os conselheiros em número de 11 (onze), Renata Porto Morais – Secretaria Municipal de Gestão e Fazenda; Rodrigo Vargas de Souza - Secretaria Municipal da Saúde (SMS); Mauricio Pereira Carneiro - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública (SIMM); Manoel Alves Da Silva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia (SMDE); Leonir Roque Funez – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC – Epagri; Anselmo Constantino - Polícia Militar Ambiental; Hemilly dos Santos Calegari Rodrigues - Consórcio Saneamento Capivari; Maiara de Lima Machado Westrup - Câmara de Dirigentes Lojistas de Capivari de Baixo (CDL); Cleusa Claudino Machado – Centro Universitário Univinte; Geraldo Cardoso Alves – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Tubarão – AREA/TB; Frederico D. Honorato – Conselho Regional de Arquitetura – CREA/SC. Renata inicia a reunião cumprimentando a todos e apresentando a pauta desta reunião extraordinária: **Não inclusão do Fundo Municipal de meio ambiente - FMA e Manutenção do conselho de meio ambiente na apresentação do PPA realizada em 15/08/2025 na Câmara Municipal de vereadores.** Renata falou que nesta audiência estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Adilson de Souza Pacheco, André Mendonça Guarezi, Josiane Aparecida Antunes da Silva, Leonir Roque Funez, Pedro Machado Albino, Rodrigo Vargas de Souza e Renata Porto – atual presidente do Condema. E informou que a Lei Organica do Municipio em seu Art. 123, § 6º, inciso I estabelece a data de 31 de agosto do primeiro ano do governo, o limite para envio do PPA à Câmara Municipal de Vereadores, este um dos fatores que levou a realização desta reunião extraordinaria. Frederico e Mauricio lembraram que na reunião de 02/07/2025 com a presença do Prefeito, houve a entrega do Plano de ação e aplicação do Condema, e que o Prefeito mostrou-se inclinado a atender as demandas apresentadas pelo Condema. Renata informou que foi questionado o Secretário de Gestão e Fazenda acerca da inserção das demandas do Conselho no PPA, e o Secretário informou que a gestão ainda estuda a possibilidade destas inclusões. Leonir fala que o Conselho deve cobrar novamente, pois se não entrar agora no PPA passaremos mais 4 anos sem conseguir fazer nada. Geraldo pergunta quais foram as sugestões enviadas pelos Conselheiros para as

possiveis ações que poderiam ser feitas pelo Conselho para a pauta desta reunião extraordinária. Renata responde que poderíamos enviar novo oficio tratando das demandas já apresentadas no Oficio 185/2025 de 30/06/2025, e também tentar nova conversa com o Prefeito, conforme sugestão de Mauricio. Geraldo, Fred e Leonir propõe que o Conselho divulgue a relização desta reunião extraordinária, bem como o seu objetivo com matéria a ser publicada inicialmente nas mídias do Município. Todos concordaram. Renata então submete aos conselheiros a proposta de reenvio das demandas apresentadas no Oficio 185/2025 de 30/06/2025, todos concordaram. Com relação à proposta de nova reunião com o Prefeito, Renata lembrou a data limite de envio do PPA para a Camara de Vereadores, 31/08/2025. Em seguida, Renata colocou em votação a proposta. Todos aprovaram, ficando como responsáveis por tentar o agendamento da reunião com o Prefeito, os Srs. Rodrigo e Constatino. Pouco antes do encerramento da reunião alguns conselheiros decidiram ir após a reunião tentar uma conversa com o Prefeito. Não havendo nada mais a tratar, assim, encerra-se areunião, eu, Renata Porto Morais, redigi o presente ata.

Anselmo Constantino
Cleusa Claudino Machado
Frederico D. Honorato
Geraldo Cardoso Alves
Hemilly dos Santos Calegari Rodrigues
Leonir Roque Funez
Maiara de Lima Machado Westrup
Manoel Alves Da Silva
Mauricio Pereira Carneiro
Renata Porto Morais
Rodrigo Vargas de Souza

Capivari de Baixo, 20 de Agosto de 2025.